

ELEIÇÕES 2022

Prazos de desincompatibilização de diversos cargos começam a valer a partir de abril

Os prazos são calculados com base no primeiro turno das eleições

Assessoria TSE

Ocupantes de uma série de cargos e funções – que vão desde funcionários públicos a militares e dirigentes de empresas – que pretendam disputar uma vaga nas Eleições Gerais de 2022 devem estar atentos ao prazo de desincompatibilização, que é o ato pelo qual o pré-candidato se afasta do posto que exerce para se tornar elegível perante a Justiça Eleitoral.

Esse afastamento, que pode ser temporário ou definitivo, a depender da função exercida, tem como objetivo evitar o abuso do poder econômico ou político nas eleições por meio do uso da estrutura e de recursos aos quais o servidor tem acesso.

Caso o pré-candidato continue exercendo a função que ocupa após o prazo definido pela legislação eleitoral, ele incorrerá na chamada incompatibilidade, que é uma das causas de inelegibilidade previstas na Lei Complementar nº 64/1990, conhecida como Lei de Inelegibilidade.

PRAZOS - Os prazos para a desincompatibilização, que variam de três a seis meses, são calcula-



Eleições serão realizadas no dia 2 de outubro

“Essa é uma regra fundamental, já que atende ao princípio da igualdade

dos com base na data do primeiro turno das eleições, que, neste ano, ocorrerá no dia 2 de outubro. O secretário Judiciário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Fernando Alencastro, explica o porquê da desincompatibilização.

“O afastamento dentro

dos prazos previstos pela Justiça Eleitoral é uma das condições de elegibilidade. Todo e qualquer candidato que se afaste fora das datas estipuladas terá o registro de candidatura indeferido. Essa é uma regra fundamental, já que atende ao princípio da igualdade de oportunidades”, esclarece.

Militares em geral deverão se afastar de forma definitiva das funções que ocupam seis meses antes das eleições, portanto, no dia 2 de abril. O mesmo vale, por exemplo, para governadores e prefeitos que pretendam concorrer a cargos distintos dos atuais.

Já para servidores públi-

cos, os prazos são diferentes, a depender da natureza da função ocupada. Servidores efetivos, comissionados e ocupantes de cargos em comissão de nomeação pelo presidente da República sujeitos à aprovação do Senado Federal devem se desincompatibilizar das funções seis meses antes das eleições.

No entanto, os servidores públicos que ocupam cargos em comissão ou que integrem órgãos da Administração Pública direta ou indireta, sejam eles estatutários ou não, precisam se afastar do cargo três meses antes do pleito, ou seja, no dia 2 de julho.

DE TANGARÁ

Republicanos-10 recebe filiação de Eduardo Sanches

SERGIO R. / Enfoque Business

As peças do tabuleiro político das eleições de outubro próximo estão fixando suas posições à medida em que se aproximam a data limite para filiações e as convenções partidárias. Uma novidade foi a filiação do vereador de Tangará da Serra, Eduardo Sanches, que estava no PSL e estaria automaticamente migrando para o União Brasil, mas acabou assinando ficha no Republicanos.

A filiação de Sanches no novo partido já era especulada nos bastidores da política local e acabou se confirmando essa semana, na sede do diretório estadual do partido, em Cuiabá. A filiação foi abonada pelo presidente regional da legenda, Adilton Sachetti.

A redação entrou em contato com Sanches e ele confirmou a filiação ao Republicanos, afirmando que ainda há conversações pendentes e que terá maiores detalhes nos próximos dias. “Temos a consciência da importância da representatividade da região, em Brasília e no Estado, e nosso projeto político segue nesse sentido”, limitou-se a dizer.



Ato de filiação

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade



INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra - MT | 65 3311.3311

Leia o QR Code e coloque a Inviolável no seu roteiro de verão

invioavel.com

